

Portaria n.º 220/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LENNON DOMINGOS LOPES, matrícula 290965, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 262/2024-139:

Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/08/2023 sob o Nº 14022040.1.00041/23-7, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/05/2010 a 05/07/2011	1 Ano, 1 Mês e 17 Dias	JBS S/A	Assistente de Faturamento
02/01/2014 a 10/06/2015	1 Ano, 5 Meses e 9 Dias	Denirso Antônio Lopes Souza	Tecnólogo em Agronegócio

Obs. Omitido o período de 01/10/2019 a 28/02/2021, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 5 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)